



As **Fichas de Competitividade** visam ligar a situação da Economia Portuguesa nas várias dimensões da sua competitividade com a atuação do Estado e compará-la com países que tenham um enquadramento institucional similar e um nível de desenvolvimento aproximado. Cada ficha apresenta a leitura dos principais indicadores no domínio em análise, elenca as principais medidas de políticas públicas implementadas no período em análise e sistematiza um conjunto de indicadores e rankings internacionais para uma mais fácil comparação da situação nacional com a de outros países.

Desenvolvimento Regional

1. Introdução

Esta ficha visa apresentar a política de desenvolvimento regional em Portugal, que se consubstancia na aplicação de recursos que promovam a competitividade e a internacionalização, a inclusão social e o emprego, o capital humano, a sustentabilidade e a eficiência no uso de recursos, bem como a reforma da administração pública e a territorialização das intervenções.

Esta política está coordenada com o conjunto de apoios vigentes no âmbito da aplicação da Política de Coesão da União Europeia (UE) ao conjunto do país e das suas regiões, nomeadamente, através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão (FC), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP).

No ponto 2 apresentam-se os trabalhos inerentes à aplicação das políticas públicas de desenvolvimento regional em Portugal.

O ponto 3 analisa um conjunto de indicadores relativos às regiões portuguesas e comparativos da realidade nacional com a da União Europeia.

Por fim, o ponto 4 enumera as medidas legislativas adotadas no país em matéria de desenvolvimento regional.

2. Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional

Os fundos comunitários têm constituído, ao longo de quase três décadas de integração europeia, um

instrumento essencial na aplicação da Política Regional em Portugal.

O Acordo de Parceria - designado de Portugal 2020 - foi aprovado pela Comissão Europeia em julho de 2014, seguido da aprovação dos Programas Operacionais e do seu arranque efetivo no último trimestre do mesmo ano, mediante a produção de regulamentação específica diversa e a abertura das primeiras candidaturas a cofinanciamento.

O Portugal 2020 adota os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos, visando a redução da pobreza e a correção de desequilíbrios existentes.

Este documento estrutura as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento fundamentais à promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no país e suas regiões.

São quatro os domínios temáticos que pauteiam a programação e implementação do Portugal 2020:

- Competitividade e Internacionalização da Economia Portuguesa;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Neste enquadramento, são ainda considerados os domínios transversais relativos à reforma da administração pública e à territorialização das intervenções.

O Portugal 2020 é operacionalizado através dos seguintes instrumentos de financiamento:

- Programas Operacionais Temáticos no Continente (4): Competitividade e Internacionalização;



Inclusão Social e Emprego; Capital Humano; Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos;

- Programas Operacionais Regionais no Continente (5): Norte; Centro; Lisboa; Alentejo; Algarve);
- Programas Regionais nas Regiões Autónomas (2): Açores; Madeira;
- Programas de Desenvolvimento Rural (3): Continente; Açores; Madeira;
- Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP);
- Programa Operacional de Assistência Técnica.

A estes 16 Programas Operacionais temáticos e regionais, acrescem os Programas de Cooperação Territorial nos quais Portugal participa em parceria com outros Estados Membros.

3. Indicadores

O Produto Interno Bruto (PIB) constitui um indicador fundamental do crescimento e do desenvolvimento económico, pelo que, as assimetrias do **PIB per capita** por regiões NUTS II, quer em comparação com a União Europeia, quer no contexto do país, são indicadores de referência em matéria de análise da coesão regional às escalas comunitária e nacional.

O indicador PIB *per capita* relaciona o Produto Interno Bruto gerado num dado país ou região com a população residente.

As Figuras 1 e 2 ilustram as amplitudes das disparidades regionais para o indicador em análise, no horizonte 2000-2013, medidas em paridade de poder de compra padrão (PPS), sendo a primeira por comparação à média nacional e a segunda à média europeia a 28 Estados Membros.

Relativamente ao índice de disparidade do PIB *per capita* por referência à média nacional (PT=100) a Área Metropolitana de Lisboa destaca-se como a única região NUTS II que, ao longo do horizonte temporal em apreço, tem ultrapassado de forma continuada a média de referência.

Concretamente, o PIB *per capita* desta região tem vindo a exceder a média nacional num intervalo cuja variação tem sido pouco expressiva, i.e., entre os 38,5% (em 2013) e o 43,9% (em 2000 e 2004).

Por oposição, o Norte, o Centro, o Alentejo e a Região Autónoma dos Açores (RAA) têm sistematicamente registado índices inferiores ao referencial nacional.

O Algarve e a Região Autónoma da Madeira (RAM) ocupam por seu turno posições intermédias à escala nacional neste domínio, com valores manifestamente próximos da média do país. Com efeito, os índices protagonizados pela região do Algarve têm oscilado entre os 100,5 (em 2012 e 2013) e os 106,7 (no ano de 2006), enquanto que os da RAM têm-se situado num intervalo entre os 88,1 (no ano de 2001) e os 101,0 (em 2006).

A realidade regional face ao conjunto da União Europeia (UE28=100), evidenciada pelo índice de disparidade do PIB *per capita* por comparação à média comunitária (vd. Figura 2), reflete os resultados das regiões NUTS II nacionais, bem como do conjunto do país, face ao referencial comunitário.

Ao longo do período temporal considerado, o todo nacional tem-se situado ininterruptamente aquém da média da União a 28 Estados Membros. A amplitude de variação tem sido relativamente estável, com os valores nacionais a variarem entre os 76,0% da média comunitária (em 2012) e os 81,0% (nos anos de 2009 e 2010).

Por outro lado, a região da Área Metropolitana de Lisboa, além de ter vindo a superar a média nacional no período de referência de forma continuada, tem também apresentado resultados consistentemente superiores à média da UE28 (com índices a variarem num intervalo de 10 p.p., mais concretamente, entre os 106,0 no ano de 2012 e os 116,0 em 2009).

As restantes seis regiões NUTS II portuguesas, constantemente aquém da performance da UE28 ao longo do período considerado, têm apresentado registos num intervalo entre os 60% (Norte, em 2004) e os 85% (Algarve, em 2006) do referencial comunitário.

No período em análise, nenhuma das sete regiões se destaca no panorama nacional em termos de uma eventual tendência, seja ela convergente ou divergente, face à média da UE28. Constitui também um denominador comum o facto de os anos de 2011 e 2012 serem marcados por um recuo generalizado face à média europeia a 28 Estados Membros (assistindo-se, ao invés, a uma evolução no sentido convergente, no caso de Lisboa por ser a única região acima do referencial comunitário), sendo este recuo contrariado, no ano de 2013, por uma recuperação em massa face ao referencial comunitário (no caso específico de Lisboa, correspondendo assim a um maior distanciamento, pela positiva, face à média da UE28).



As Figuras 3 e 4 retratam as dinâmicas à escala comunitária, nacional e regional, ao longo do período 2001-2013, em matéria de **crescimento real do PIB** a preços de mercado.

Conforme ilustra a Figura 3, as trajetórias do conjunto da Europa a 28 Estados Membros e de Portugal são, na sua essência, coincidentes ao longo do período em análise. Concretamente, após uma quebra abrupta em ambos os produtos no ano de 2009, com a UE28 a descer aos -4,4 e PT aos -2,5, ocorre uma recuperação conjunta em 2010 (na ordem dos 2,1 para a União e dos 1,8 para o país). Em 2011, enquanto que a UE mantém uma taxa de crescimento real positiva (1,8), Portugal volta a recuar (-1,1). No biénio seguinte, o país continua a registar uma evolução negativa do produto (-2,6 e -1,0, em 2012 e 2013, respetivamente), enquanto que ao nível da União, o produto inverte a trajetória ascendente registada no biénio precedente ao sofrer uma ligeira contração em 2012 (-0,3), seguida de uma estagnação em 2013 (0,0).

Ao longo de igual período, a trajetória de evolução do crescimento real do produto à escala infranacional, evidenciada pela Figura 4, ilustra trajetórias dissonantes entre as diferentes regiões NUTS II no que respeita ao grau de volatilidade associado a este indicador (com um intervalo de variação na ordem dos 23,6 p.p., no caso da Região Autónoma da Madeira, por oposição a uma amplitude de variação de 4,9 p.p. para a Área Metropolitana de Lisboa).

Com efeito, a RAM tem protagonizado uma considerável volatilidade em termos de variações anuais ao longo do período analisado (os resultados têm oscilado num intervalo entre os 16,9 em 2002 e os -6,7 no ano de 2012), enquanto que a região de Lisboa tem registado valores entre os 2,5 (no ano de 2007) e os -2,4 (em 2012).

Como denominador comum, é de referir o facto de todas as regiões nacionais apresentarem uma tendência negativa em termos de evolução deste indicador ao longo do período em análise, mas com o ano mais recente (2013) a ser marcado por uma recuperação generalizada do mesmo, após dois anos de quebras sucessivas.

Na esfera do mercado de trabalho, as Figuras 5 e 6 evidenciam a evolução da **taxa de desemprego** para o conjunto da União Europeia a 28 e do país, bem como para cada uma das NUTS II portuguesas, tendo como referencial o período 2007-2014.

Tal como atesta a Figura 5, o ano de 2014 assinala uma viragem na tendência de agravamento continuado que se vinha a registar ao nível da taxa de desemprego, entre 2008 e 2013, tanto na União Europeia a 28 como em Portugal.

Sendo que este agravamento vinha sendo mais expressivo no país quando comparado com o registado ao nível da UE, também a recuperação registada em 2014 foi mais significativa à escala nacional do que no contexto europeu (queda de 2,3 p.p. por comparação a 0,7 p.p., respetivamente).

A recuperação verificada às escalas nacional e comunitária neste domínio é também válida para totalidade das NUTS II portuguesas, conforme evidencia a Figura 6.

Com efeito, 2014 marca uma recuperação generalizada à escala regional, quebrando assim a deterioração do mercado laboral que se vinha a verificar, grosso modo, no período 2008-2013.

A Área Metropolitana de Lisboa e a Região Autónoma da Madeira são as regiões NUTS II que protagonizam as retomas mais visíveis em matéria de taxa de desemprego, ambas com evoluções superiores a 3 p.p. (-3,6 p.p. e -3,1 p.p. face a 2013, respetivamente).

Por outro lado, a RAA e o Centro são as que, no ano de 2014, registam recuperações em menor escala, ambas abaixo dos 1 p.p. (0,7 p.p. e 0,8 p.p., por esta ordem).

Ainda assim, o Centro continua a ser a região NUTS II que tem vindo a registar as taxas de desemprego mais baixas no país desde 2011.

A Região Autónoma dos Açores, por seu turno, viria a registar a mais elevada taxa de desemprego do país em 2014 (16,3%), em linha com a recuperação menos significativa anteriormente referida e em conjugação com as recuperações mais demarcadas por parte de Lisboa e da RAM, também já referidas (em 2013, estas eram as duas regiões que superavam a RAA nos níveis de desemprego então registados).

O Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR) assenta num modelo concetual que privilegia uma visão multidimensional do desenvolvimento regional, estruturando-o em três componentes: competitividade, coesão e qualidade ambiental.

Relativamente ao ano de 2013, e conforme ilustra a Figura 7, quatro das 25 regiões NUTS III superavam a média nacional, concretamente, as áreas



metropolitanas de Lisboa e do Porto, o Alto Minho e a Região de Aveiro.

Em 2013, a Área Metropolitana de Lisboa é a única região em que o índice sintético de desenvolvimento regional e cada um dos três índices parciais se situam acima da média nacional.

Na Área Metropolitana do Porto, o índice global de desenvolvimento regional encontra-se acima da média nacional, em resultado de um desempenho superior àquele referencial observado apenas na competitividade.

As restantes duas regiões NUTS III que em 2013 se situavam acima da média nacional no índice sintético de desenvolvimento regional partilham a característica de estarem acima daquele referencial em dois dos três índices parciais: a Região de Aveiro, ao nível da competitividade e da coesão, e o Alto Minho, em matéria de coesão e de qualidade ambiental.

Pelo contrário, as regiões NUTS III Algarve, Alentejo Litoral, Alto Tâmega, Douro, Lezíria do Tejo, Oeste e Viseu Dão-Lafões registam em 2013 desempenhos abaixo da média nacional em qualquer um dos quatro índices.

O **índice de competitividade** pretende captar o potencial (em termos de recursos humanos e de infraestruturas físicas) de cada região em termos de competitividade, assim como o grau de eficiência na trajetória seguida (medido pelos perfis educacional, profissional, empresarial e produtivo) e, ainda, a eficácia na criação de riqueza e na capacidade demonstrada pelo tecido empresarial para competir no contexto internacional.

A Figura 8 evidencia que, no ano de 2013, as regiões NUTS III com um índice de competitividade mais elevado se concentravam no litoral continental. Neste enquadramento, o retrato territorial salienta os territórios centrados nas duas áreas metropolitanas, envolvendo a Área Metropolitana de Lisboa, a sul, e um contínuo formado pelo Alto Minho, pelo Cávado, pela Área Metropolitana do Porto e pela Região de Aveiro, a norte.

Das 25 regiões NUTS III, apenas três superam a média nacional, concretamente, as duas áreas metropolitanas e a Região de Aveiro, cabendo à Área Metropolitana de Lisboa o índice de competitividade mais elevado.

O interior continental, em particular do Norte e do Centro, bem como as Regiões Autónomas, apresentam

um índice de competitividade mais reduzido comparativamente ao litoral continental.

O **índice de coesão** pretende refletir o grau de acesso da população a equipamentos e serviços coletivos básicos de qualidade, bem como os perfis conducentes a uma maior inclusão social e à eficácia das políticas públicas, traduzida no aumento da qualidade de vida e na redução das disparidades territoriais.

De acordo com a Figura 9, os resultados relativos a 2013 evidenciam um retrato territorial mais equilibrado do que o observado em matéria de competitividade, atendendo a que, em oito das 25 regiões NUTS III, o índice de coesão superava a média nacional.

Nesta componente do desenvolvimento regional, verifica-se uma maior coesão no espaço central do continente – Área Metropolitana de Lisboa e o território constituído pelas regiões de Coimbra e de Leiria – e no litoral norte – as regiões de Alto Minho e Cávado.

Em 2013, os índices de coesão eram encabeçados pela Área Metropolitana de Lisboa e pela Região de Coimbra.

Por outro lado, as duas Regiões Autónomas, o território do interior norte, constituído pelas Terras de Trás-os-Montes e pelo Alto Tâmega, bem como a região do Tâmega e Sousa, apresentam índices de coesão mais modestos.

O **índice de qualidade ambiental** procura retratar a qualidade ambiental associada às pressões exercidas pelas atividades económicas e pelas práticas sociais sobre o meio ambiente (numa perspetiva vasta que se estende à qualificação e ao ordenamento do território), aos respetivos efeitos sobre o estado ambiental e às consequentes respostas económicas e sociais em termos de comportamentos individuais e de implementação de políticas públicas.

Os resultados de 2013 para esta componente do desenvolvimento regional, patentes na Figura 10, refletem uma imagem territorial de alguma forma simétrica à da competitividade, dada a concentração de regiões com índices de qualidade ambiental mais elevados no interior continental e nas Regiões Autónomas, com o padrão territorial dos resultados desta componente a indiciar um aumento progressivo da qualidade ambiental do litoral para o interior. Neste contexto, as NUTS III da faixa litoral continental, mais precisamente, Alto Minho, Área Metropolitana de Lisboa e Região de Leiria, protagonizavam resultados superiores à média nacional.



Entre as regiões com índices de qualidade ambiental abaixo da média nacional, encontram-se seis das 10 NUTS III mais competitivas: Cávado, Viseu Dão-Lafões, Alentejo Litoral, Região de Coimbra, Região de Aveiro e Área Metropolitana do Porto.

Em 2013, as regiões NUTS III portuguesas com melhor qualidade ambiental eram o Alto Alentejo e a RAM.

A média nacional nesta componente era superada por 14 das 25 regiões NUTS III, com uma disparidade territorial mais subtil face à observada nas restantes componentes do desenvolvimento regional.

Por último, segue-se uma análise mais micro, concretamente em matéria de instrumentos de financiamento que, disponibilizados ao abrigo do **Portugal 2020**, constituem apoio direto ao tecido produtivo mediante a atribuição de **sistemas de incentivos**.

Com efeito, ao analisar a dinâmica recente que marca a fase de consolidação da implementação dos sistemas de incentivos, com aplicação no território continental português no quadro de programação ora vigente (com dados reportados a 30 de novembro de 2015), são de destacar as seguintes ilações:

- Atendendo à distribuição por NUTS II (Quadro 1 e Figura 11), a região Norte absorve quase metade do incentivo aprovado à data (48%);
- Segue-se a região Centro, a qual concentra 1/3 do investimento aprovado (33%);
- 1/10 do incentivo já aprovado não tem demarcação regional específica (“Multirregiões”);
- As restantes regiões NUTS II continentais registam valores pouco expressivos a este nível (Alentejo: 6%; Algarve: 2%; Lisboa: 1%);

- Relativamente à distribuição por Programa Operacional (Quadro 2 e Figura 12), é o programa temático com aplicação no Continente que concentra mais de metade do incentivo aprovado (COMPETE 2020: 61%);
- De entre os programas regionais, é o Norte 2020 que também lidera neste domínio, com 1/5 do total de incentivo aprovado à data, seguido do Centro 2020 (13%), do Alentejo (3%), Lisboa 2020 (2%) e Algarve 2020 (1%);
- No que concerne às dinâmicas subsequentes à fase de aprovação do incentivo (Quadros 1 e 2), verifica-se que a taxa de contratação é de quase metade do incentivo aprovado (48%);
- Por oposição, as taxas de pagamento e de execução (ambas em função do incentivo contratado), são ainda praticamente nulas (1% e 0%, respetivamente).

4. Bibliografia para consulta

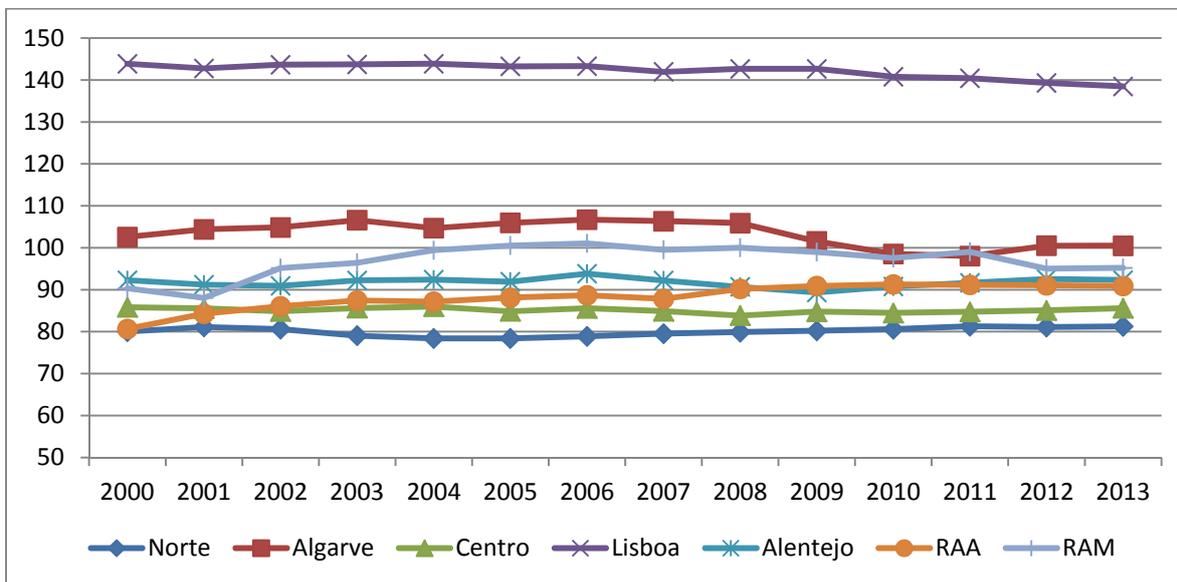
Governo de Portugal (2014), PORTUGAL 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020

INE (2015), Índice Sintético de Desenvolvimento Regional 2013, Instituto Nacional de Estatística, IP.

Autoridade de Gestão do COMPETE 2020 (2015), Ponto de Situação dos Sistemas de Incentivos às Empresas do Portugal 2020 (Edição: N.º 05 de 4 de dezembro de 2015).

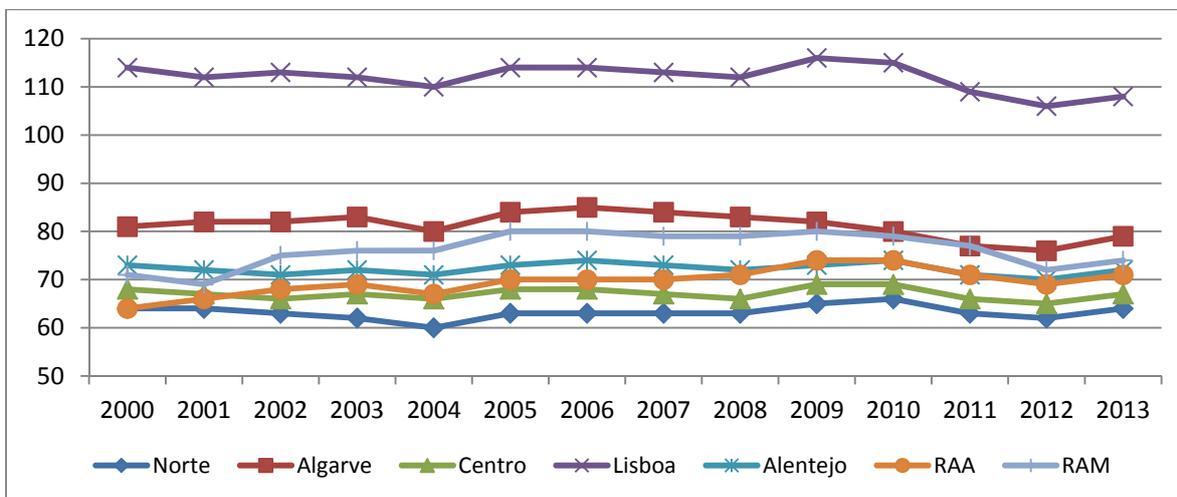


Figura 1 – PIB regional *per capita*, em PPS, NUTS II, 2000-2013 (PT=100)



Fonte: EUROSTAT

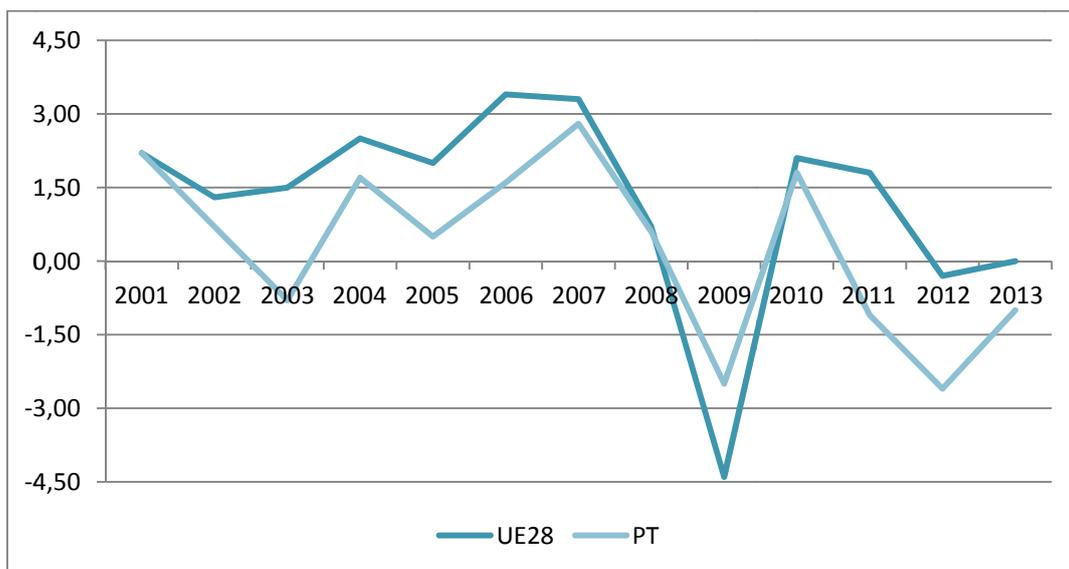
Figura 2 – PIB regional *per capita*, em PPS, NUTS II, 2000-2013 (UE28=100)



Fonte: EUROSTAT

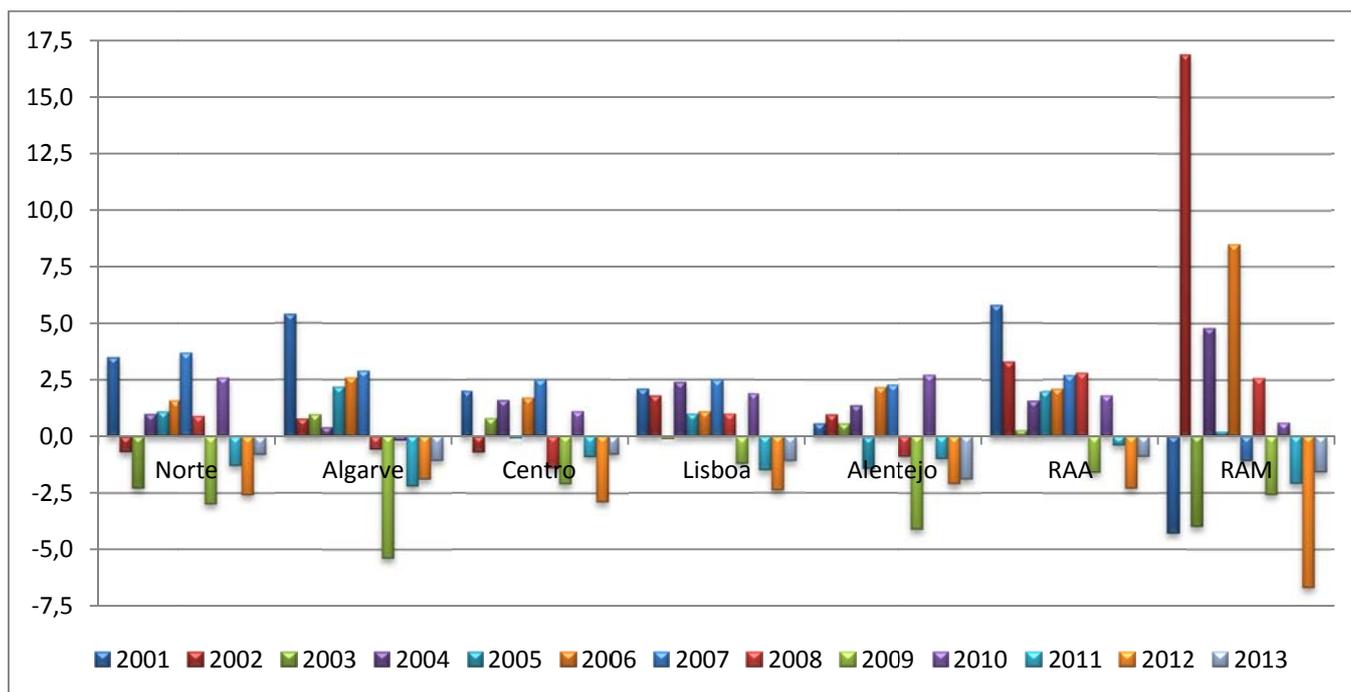


Figura 3 – Taxa de crescimento real do PIB regional a preços de mercado, Portugal e UE28, 2001-2013



Fonte: EUROSTAT (quebra de série entre 2011 e 2012; dados de 2000 não disponíveis para a UE28).

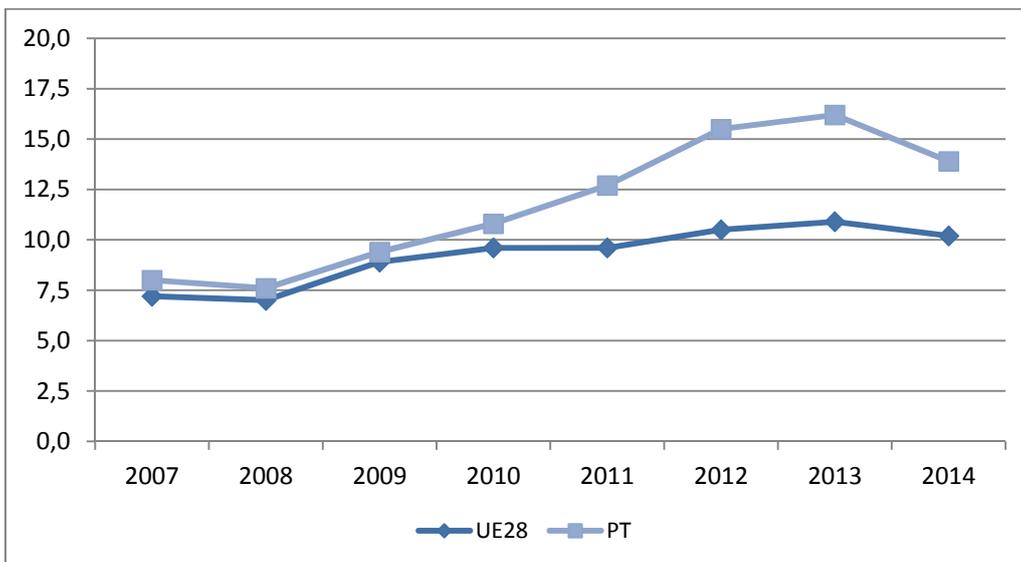
Figura 4 – Taxa de crescimento real do PIB regional a preços de mercado, NUTS II, 2001-2013



Fonte: EUROSTAT (quebra de série entre 2011 e 2012; dados de 2000 não disponíveis para a UE28).

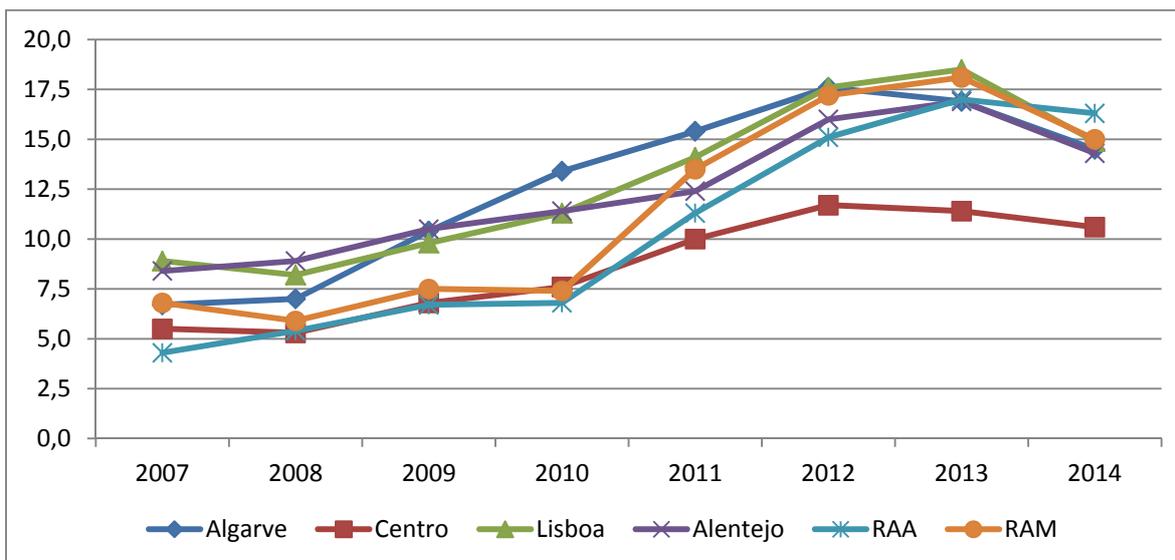


Figura 5 – Taxa de desemprego (%), Portugal e UE28, 2007-2014



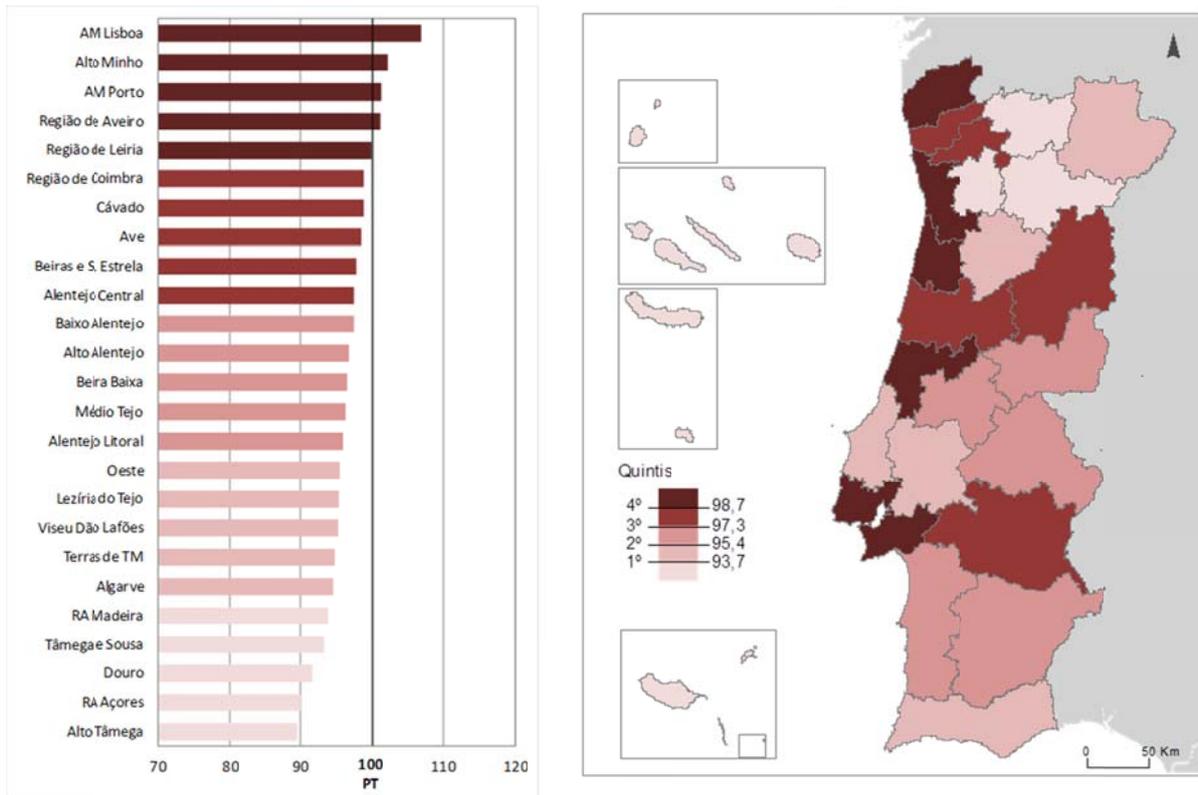
Fonte: EUROSTAT (NOTA: dados anteriores a 2007 não disponíveis para a RAA; dados anteriores a 2005 não disponíveis para a RAM).

Figura 6 – Taxa de desemprego (%), NUTS II, 2007-2014



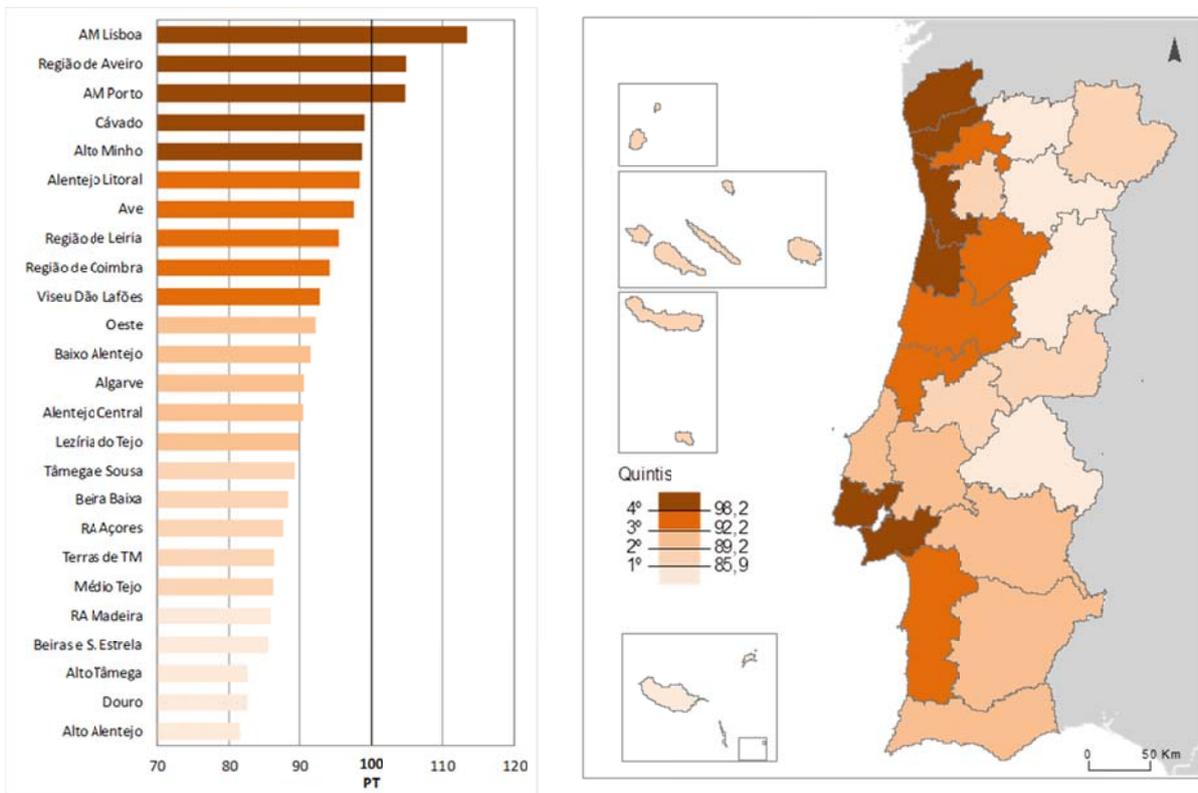
Fonte: EUROSTAT (NOTA: dados anteriores a 2007 não disponíveis para a RAA; dados anteriores a 2005 não disponíveis para a RAM).

Figura 7 – Índice sintético de desenvolvimento regional (Portugal = 100), NUTS III, 2013



Fonte: INE.

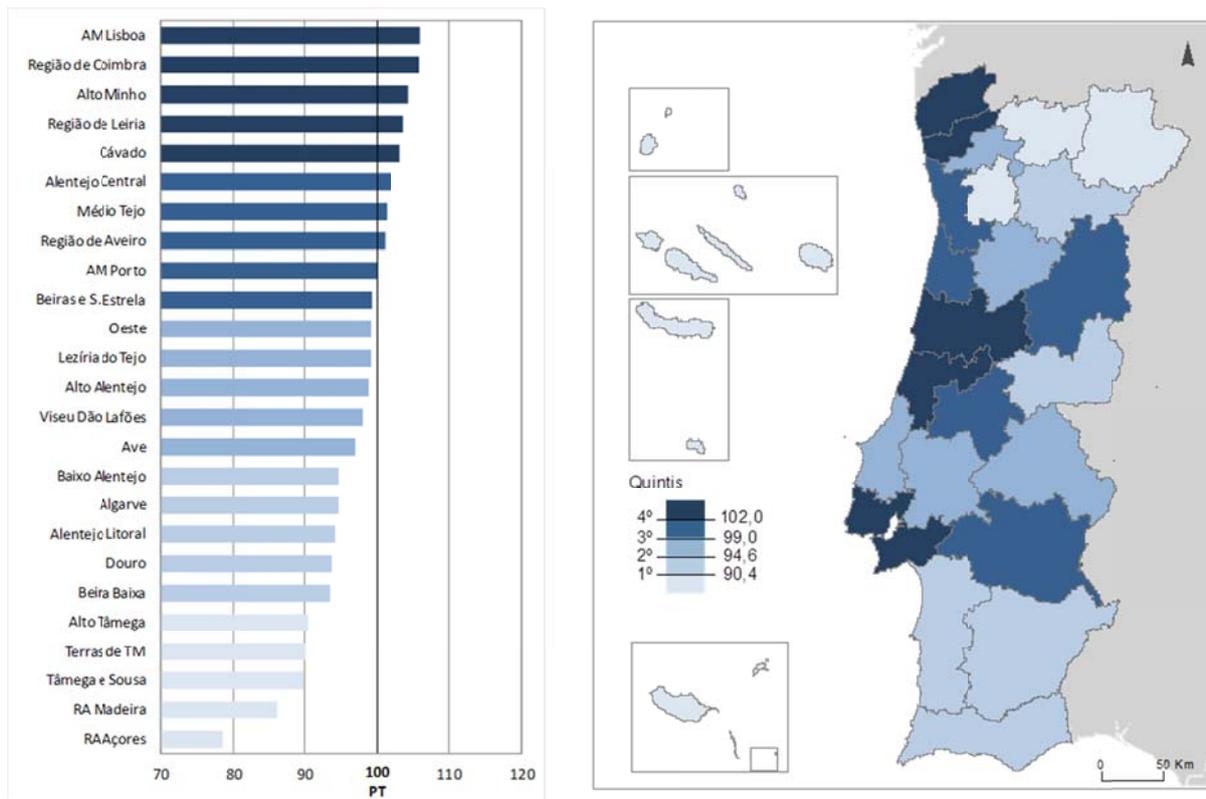
Figura 8 – Competitividade (Portugal = 100), NUTS III, 2013



Fonte: INE.

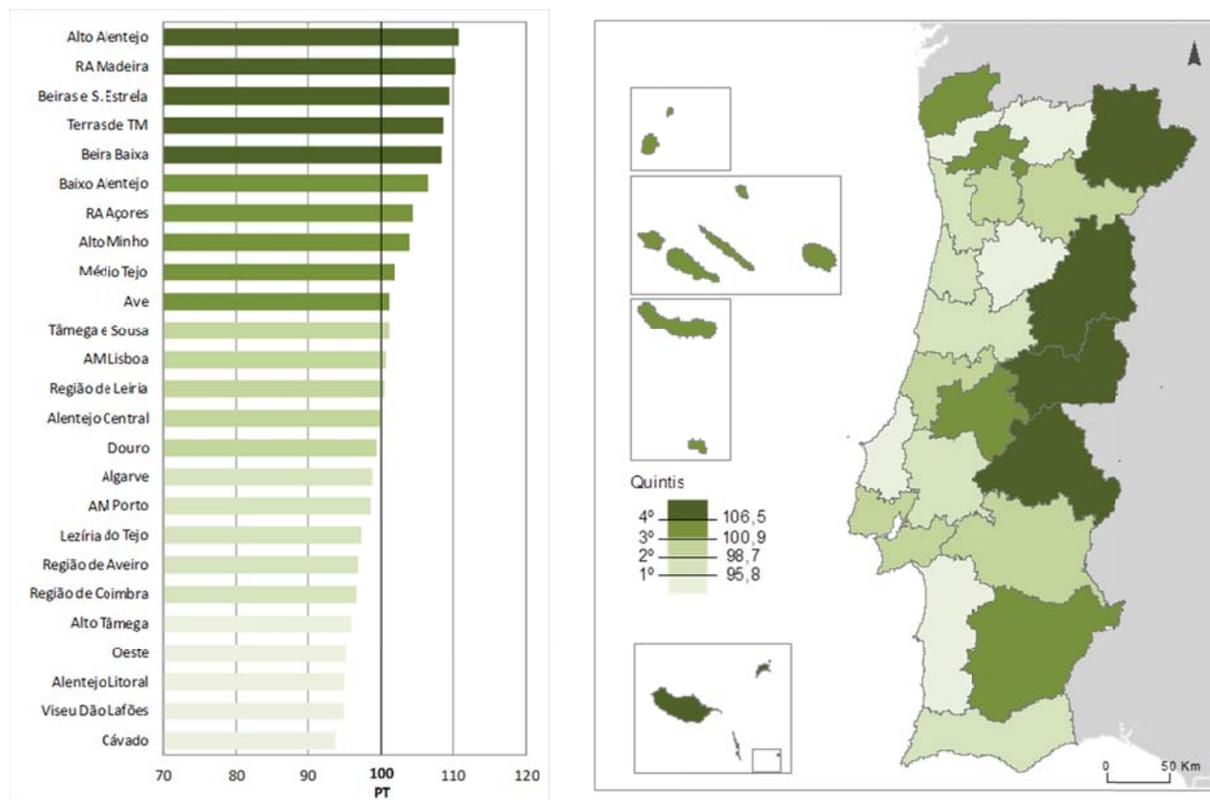


Figura 9 – Coesão (Portugal = 100), NUTS III, 2013



Fonte: INE.

Figura 10 – Qualidade ambiental (Portugal = 100), NUTS III, 2013



Fonte: INE.



Quadro 1 – Grau de Implementação dos Sistemas de Incentivos por região NUTS II, 2015*

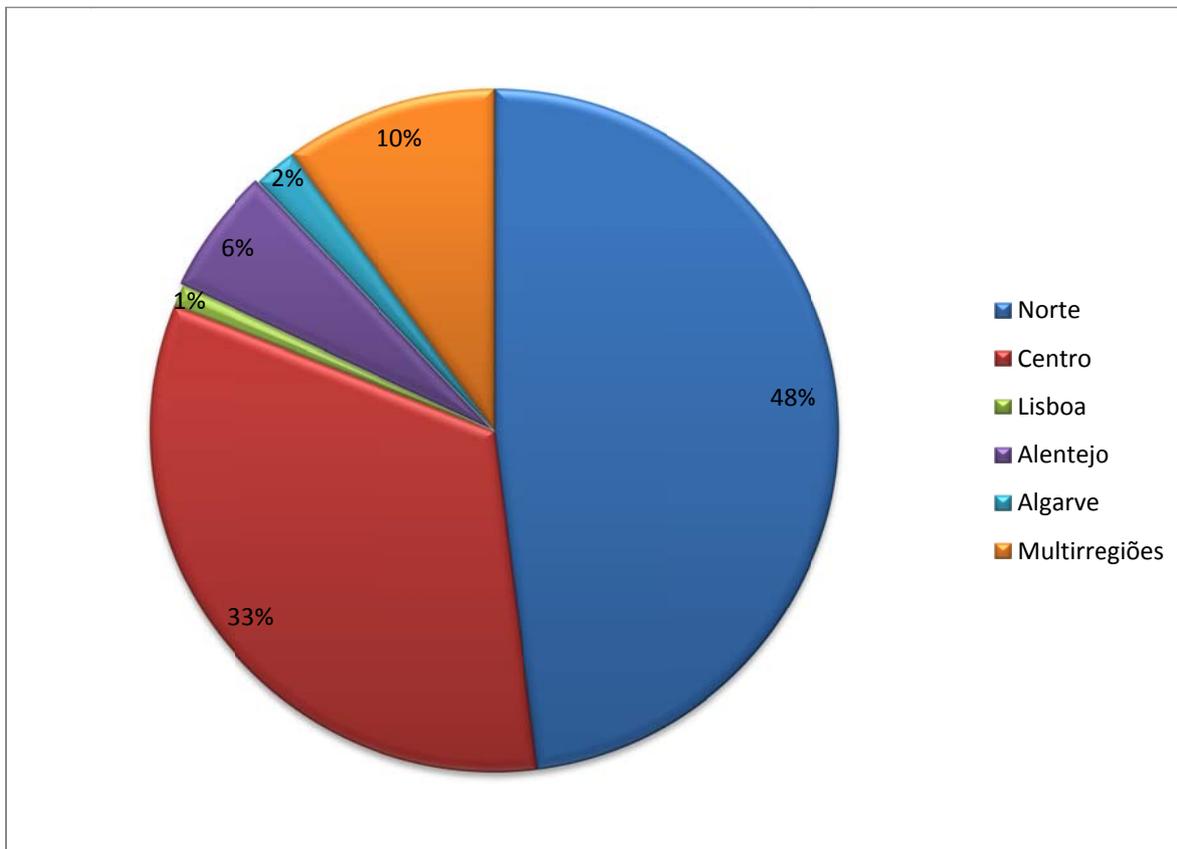
Unidade: mil €

| Região | Candidaturas | | Projetos Aprovados | | | | Projetos Contratados | | | Pagamentos | | | Execução | |
|----------------------|---------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|-----------------|------------|---------------------|------------------------|-----------|------------------------|
| | Nº Proj. | Inv. ^{to} Cand. | Nº Proj. | Inv. ^{to} Elegível | Incentivo | Distrib. % Incentivo | Nº Proj. | Incentivo | Tx. Contratação | Nº Proj. | Pag. ^{tos} | Tx. Pag. ^{to} | Fundo | % Incentivo Contratado |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) | (h) | (i)=(h)/(e) | (j) | (l) | (m)=(l)/(h) | (n) | (o)=(n)/(h) |
| Norte | 5.779 | 3.258.788 | 1.348 | 627.193 | 331.547 | 48% | 212 | 156.190 | 47% | 1 | 20 | 0% | 0 | 0% |
| Centro | 3.633 | 2.087.862 | 1.114 | 397.732 | 227.682 | 33% | 116 | 102.353 | 45% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Lisboa | 429 | 61.261 | 143 | 7.388 | 4.522 | 1% | 22 | 2.030 | 45% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Alentejo | 867 | 423.365 | 342 | 76.893 | 44.713 | 6% | 42 | 24.679 | 55% | 1 | 93 | 0% | 93 | 0% |
| Algarve | 1.228 | 658.849 | 146 | 33.447 | 16.196 | 2% | 9 | 987 | 6% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Multirregiões | 68 | 140.970 | 66 | 125.352 | 67.772 | 10% | 42 | 45.761 | 68% | 13 | 4.269 | 9% | 0 | 0% |
| Total SI 2020 | 12.004 | 6.631.094 | 3.159 | 1.268.005 | 692.432 | 100% | 443 | 332.001 | 48% | 15 | 4.382 | 1% | 93 | 0% |

* Dados reportados a 30 de novembro de 2015.

Fonte: Autoridade de Gestão do COMPETE 2020. Ponto de Situação - Sistemas de Incentivos PORTUGAL 2020. Os dados das candidaturas referem-se à localização da sede do promotor, sendo que, para os projetos aprovados, se considera já a localização do projeto.

Figura 11 – Distribuição do Incentivo aprovado por região NUTS II, 2015*



* Dados reportados a 30 de novembro de 2015.

Fonte: Autoridade de Gestão do COMPETE 2020. Ponto de Situação - Sistemas de Incentivos PORTUGAL 2020. Os dados das candidaturas referem-se à localização da sede do promotor, sendo que, para os projetos aprovados, se considera já a localização do projeto.



Quadro 2 – Grau de Implementação dos Sistemas de Incentivos por Programa Operacional, 2015*

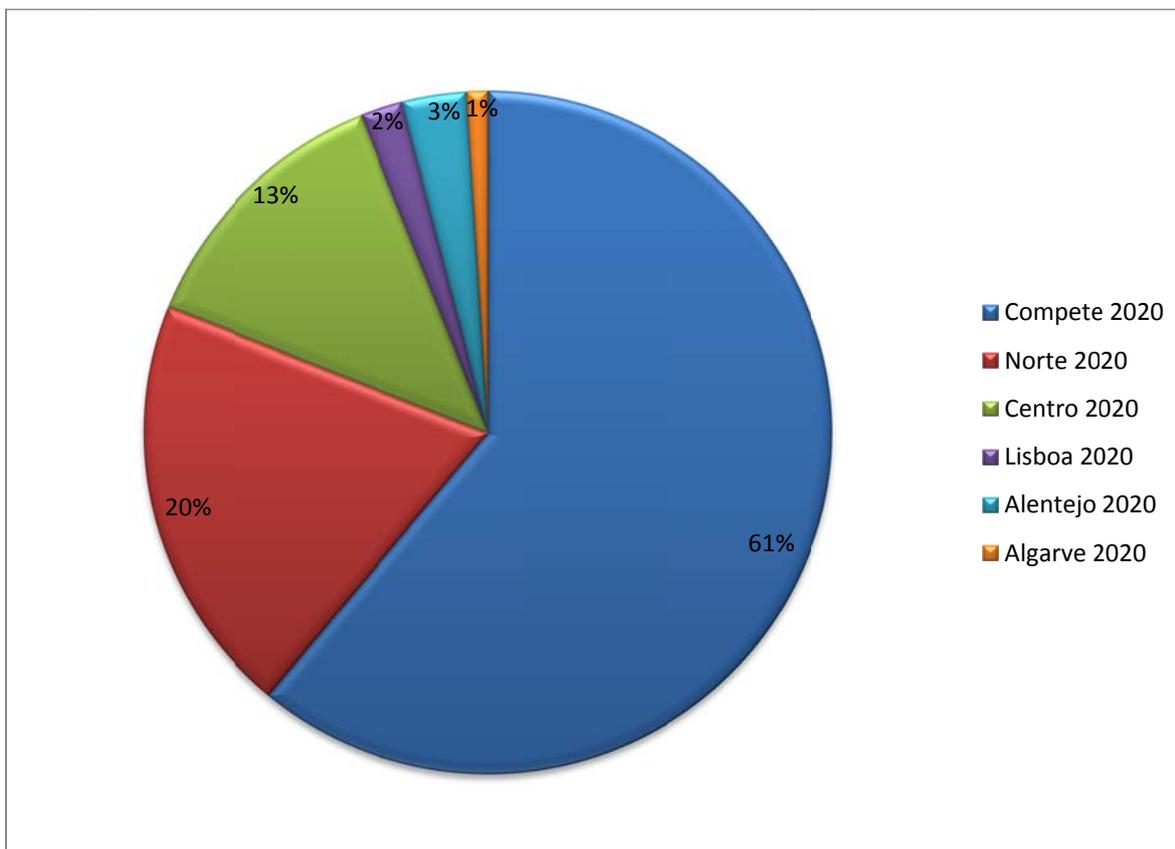
Unidade: mil €

| Programa Operacional | Candidaturas | | Projetos Aprovados | | | | Projetos Contratados | | | Pagamentos | | | Execução | |
|----------------------|---------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|----------------------|----------------|-----------------|------------|---------------------|------------------------|-----------|------------------------|
| | Nº Proj. | Inv. ^{to} Cand. | Nº Proj. | Inv. ^{to} Elegível | Incentivo | Distrib. % Incentivo | Nº Proj. | Incentivo | Tx. Contratação | Nº Proj. | Pag. ^{tos} | Tx. Pag. ^{to} | Fundo | % Incentivo Contratado |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) | (h) | (i)=(h)/(e) | (j) | (l) | (m)=(l)/(h) | (n) | (o)=(n)/(h) |
| Compete 2020 | 1.744 | 3.682.032 | 605 | 777.424 | 419.789 | 61% | 152 | 226.629 | 54% | 14 | 4.289 | 2% | 0 | 0% |
| Norte 2020 | 4.890 | 1.439.568 | 1.027 | 261.664 | 140.290 | 20% | 147 | 57.077 | 41% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Centro 2020 | 3.050 | 847.914 | 928 | 145.632 | 87.389 | 13% | 79 | 35.952 | 41% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Lisboa 2020 | 1.064 | 340.919 | 147 | 33.477 | 16.209 | 2% | 9 | 987 | 6% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Alentejo 2020 | 808 | 233.053 | 308 | 41.241 | 23.366 | 3% | 34 | 9.326 | 40% | 1 | 93 | 1% | 93 | 1% |
| Algarve 2020 | 448 | 87.609 | 144 | 8.566 | 5.390 | 1% | 22 | 2.030 | 38% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| Total SI 2020 | 12.004 | 6.631.094 | 3.159 | 1.268.005 | 692.432 | 100% | 443 | 332.001 | 48% | 15 | 4.382 | 1% | 93 | 0% |

* Dados reportados a 30 de novembro de 2015.

Fonte: Autoridade de Gestão do COMPETE 2020. Ponto de Situação - Sistemas de Incentivos PORTUGAL 2020. Os dados das candidaturas referem-se à localização da sede do promotor, sendo que, para os projetos aprovados, se considera já a localização do projeto.

Figura 12 – Distribuição do Incentivo aprovado por Programa Operacional, 2015*



* Dados reportados a 30 de novembro de 2015.

Fonte: Autoridade de Gestão do COMPETE 2020. Ponto de Situação - Sistemas de Incentivos PORTUGAL 2020. Os dados das candidaturas referem-se à localização da sede do promotor, sendo que, para os projetos aprovados, se considera já a localização do projeto.



| Medida Legislativa | Descrição |
|--|--|
| Sistemas de incentivos – Portugal 2020 Decreto-Lei n.º 6/2015, - Diário da República n.º 5/2015, Série I de 2015-01-08 | Estabelece as condições e as regras a observar na criação de sistemas de incentivos aplicáveis às empresas no território do continente. |
| Estratégia Nacional para as Florestas Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015 - Diário da República n.º 24/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-02-04 | Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro. A ENF integra uma reflexão sobre os riscos e as oportunidades que as mudanças de contexto operadas nas últimas décadas trazem ao setor, desde as alterações climáticas e os fenómenos de globalização, até às questões de despovoamento rural do interior e a crescente urbanização do litoral, com referência às respostas políticas desenvolvidas no passado. |
| Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) Despacho n.º 2129-C/2015 - Diário da República n.º 41/2015, 3º Suplemento, Série II de 2015-02-27 | Determina a prorrogação do período de vigência do Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) constante do Despacho Conjunto n.º 123/2006, de 20 de dezembro de 2005, e altera o Despacho Conjunto n.º 272/97, de 1 de agosto, que aprovou o Regulamento da Unidade de Gestão do Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve. |
| Regime jurídico das autarquias locais Lei n.º 25/2015 - Diário da República n.º 62/2015, Série I de 2015-03-30 | Primeira alteração à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. |
| Valorização dos agentes e produtos locais Resolução da Assembleia da República n.º 39/2015 - Diário da República n.º 74/2015, Série I de 2015-04-16 | Recomenda ao Governo que crie uma estratégia integrada e eficaz de valorização dos agentes e produtos locais, com enfoque especial nos mercados de proximidade. |
| Promoção dos produtos agrícolas nacionais Resolução da Assembleia da República n.º 38/2015 - Diário da República n.º 74/2015, Série I de 2015-04-16 | Recomenda ao Governo um reforço na promoção dos produtos agrícolas nacionais em campanhas publicitárias e em mercados de proximidade. |
| Estabelecimentos de Alojamento Local Decreto-Lei n.º 63/2015 - Diário da República n.º 79/2015, Série I de 2015-04-23 | Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local. |
| Regulação da autorização a celebração de contratos de aquisição de serviços por autarquias locais Portaria n.º 149/2015 - Diário da República n.º 101/2015, Série I de 2015-05-26 | Regula os termos e a transição do parecer prévio favorável e da autorização para a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços pelas autarquias locais, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. |
| Contratos Locais de Desenvolvimento Social Portaria n.º 179-B/2015 - Diário da República n.º 116/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-17 | Cria a 3.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Programa CLDS-3G, e aprova o regulamento específico que estabelece as normas orientadoras para a execução do Programa. |



| | |
|--|---|
| Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2015 - Diário da República n.º 118/2015, Série I de 2015-06-19 | Determina a adoção preferencial da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP) na troca de informação entre serviços e organismos da Administração Pública, e aprova o regime de utilização e os níveis de serviço iAP. |
| Normas do Fundo Social Europeu Portaria n.º 242/2015 Diário da República n.º 123/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-06-26 | Primeira alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, adotado pela Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março. |
| Taxas de IVA na Região Autónoma dos Açores Lei n.º 63-A/2015 - Diário da República n.º 125/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-06-30 | Fixa as novas taxas de IVA a vigorar na Região Autónoma dos Açores, alterando o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado e o Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de agosto |
| Programa Formação-Algarve Portaria n.º 200/2015 - Diário da República n.º 133/2015, Série I de 2015-07-10 | Terceira alteração à Portaria n.º 297/2012, de 28 de setembro, que cria o Programa Formação-Algarve. |
| Programa Nacional de Turismo de Natureza Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015 - Diário da República n.º 140/2015, Série I de 2015-07-21 | Aprova o novo Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNN). O novo PNTN passa a abranger todas as áreas classificadas e estabelece como pressuposto que o turismo de natureza envolve a prática integrada de atividades diversificadas, e de fruição do ambiente natural nas suas diversas formas, passando também pela fruição do património cultural imóvel e imaterial, através das manifestações etnográficas, rotas temáticas, nomeadamente históricas, arqueológicas e ou gastronómicas, e estada em alojamentos turísticos. É ainda reconhecida a marca nacional Natural.PT, associada ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), como uma aposta integrada na biodiversidade e na cultura de Portugal, e um símbolo de qualidade e excelência de apoio ao desenvolvimento de base local. |
| Programa “+Superior” Despacho n.º 7979-Q/2015 - Diário da República n.º 139/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-07-20 | Este regulamento disciplina o processo de atribuição de bolsas de mobilidade no ano letivo de 2015 -2016 no âmbito do Programa +Superior. O Programa +Superior visa incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes que residem habitualmente noutras regiões contribuindo para a coesão territorial através da fixação de jovens. |
| Subsídio Social de Mobilidade Decreto-Lei n.º 134/2015 - Diário da República n.º 143/2015, Série I de 2015-07-24 | Regula a atribuição de um subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e marítimos entre o continente e a Região Autónoma da Madeira e entre esta e a Região Autónoma dos Açores, prosseguindo objetivos de coesão social e territorial. |
| Plano de promoção da Coesão Territorial Resolução da Assembleia da República n.º 102/2015 - Diário da República n.º 144/2015, Série I de 2015-07-27 | Recomenda ao Governo que dinamize um Plano que promova a Coesão Territorial, considerando indicadores económicos e sociais na atribuição de apoios ao investimento, no âmbito do Portugal 2020. |
| Programas operacionais – 2014-2020 Decreto-Lei n.º 215/2015 - Diário da República n.º 195/2015, Série I de 2015-10-06 | Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, que estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020. |